DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 7581/2024
De 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 5112/2021, **que designou a** Sra. **MARLEI APARECIDA DE BARROS SANTOS DOMINGUES**, para exercer a função de **SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2024.

Pardinho, 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 7582/2024
De 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TORNA SEM EFEITO a portaria 5314/2021, que designou a Sra. **ANA LUCIA DE BARROS SANTOS ALVES**, para exercer a função de **ASSESSOR SERVIÇOS EXTERNOS DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10/12/2024.

Pardinho, 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 7583/2024
De 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR,** o servidor Sr. **JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, ocupante do emprego de **DENTISTA,** para **retornar** a exercer a sua função na Unidade Mista de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 10 de dezembro de 2024.

RILDO DA ROCHA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 dezembro de 2024.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58